Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 86 DE 2016.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/2016
Protocolo

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 12

AUTOR DA EMENDA: Vereador Pedro Martendal/PV

Modifica a ação nº 1458 constante do Programa 0050 – Assistência ao Portador de Deficiência

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social	**UNIDADE:** 002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 0050 – Assistência ao Portador de Deficiência	
AÇÃO MODIFICADA: 1458 – Reparar e reformar a estrutura física dos serviços de atendimento socioassistencial área de assistência a pessoa com deficiência, sendo prioridade a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – Apae para readequação e construção da nova sede.	

Justificativa: A presente proposta legislativa busca a ampliação da capacidade de atendimento, qualidade e evolução dos serviços prestados pela Apae Cascavel, sendo necessária a construção de um local adequado a esse fim, e que atenda todas as demandas estruturais, funcionais e de acessibilidade.

É a Emenda. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de outubro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA